

PABFÓRUM/52/2002  
Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2002

1.801  
108  
11. 1.801  
13

PROCESSO : 219/2000  
AUTOR : MASSA TRESE CONTRUTORA  
RÉU : CREDITORES DIVERSOS

Meritíssimo,

Encaminhamos-lhe em anexo, o cheque 850141 do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 2.130,80( dois mil cento e trinta reais, oitenta centavos ), acolhido para Depósito Judicial na conta 0100222082101 vinculado ao processo em epígrafe, haja vista sua devolução pelo serviço de compensação por motivo 11.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

**Banco do Brasil S.A.**  
Ag. Av. Rubens de Mendonça - CGC- 0.000.000/4008-82

Anexo: 01 cheque

Brasíliano Brasil Borges  
Gerente de Expediente

Borges  
16 OUT 2002  
13

AO  
EXCELENTÍSSIMA DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA PALMEIRA  
MD JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESP. FALÊNCIAS e CARTAS  
PRECATÓRIAS DESTA COMARCA  
Cuiabá - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
131740 - 2000 \ 219.



Tipo de Ação: Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien F. F. Pavoni

## CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento à decisão de fls.2357/2358, desentranhei o cheque de fls.1802, o qual ficará arquivado em pasta própria à disposição do síndico para as providências cabíveis.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2006

Tatiane Bezerra Bona

Escrivão(ã)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA EM CARTAS PRECATÓRIAS E FALÊNCIAS  
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

R. J. 803  
D

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	ORIGEM	ESPÉCIE
<b>219/2000</b>		<b>FALÊNCIA</b>

PARTE AUTORA

**MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS**

PARTE RÉ

FINALIDADE

**Transferência do valor total depositado na Conta n.º 0100.222.082.101 do BANCO DO BRASIL S/A, acrescidos dos rendimentos legais, para a conta da Massa Falida junto ao CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conta n.º 3208-5, através de cheque administrativo, nominal ao Juízo Deprecante.**

AUTORIZADO(S)

**Juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Carta Precatória da Comarca de Cuiabá-MT.**

DESTINATÁRIO

**BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 3834-2**

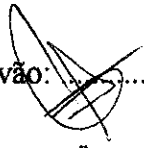
OBSERVAÇÕES

**O CHEQUE DEVERÁ SER NOMINAL A ESTE JUÍZO**

O Doutor JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2.002.

Escrivão: 

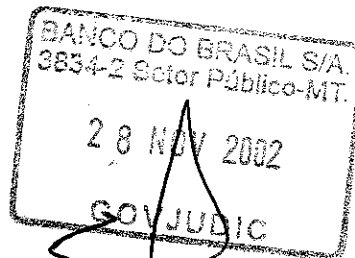
*Dr. José Geraldo da Rocha*  
**Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.

I - Certifico e dou fé que a assinatura do MM. Juiz é autêntica.

  
Escrivão

II - Válido somente com selo de autenticidade

*Unio. 0119858*  
*m*



COMUNICACION

ON 1917

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos 9  
Causa deposito  
que sigue (n):

Culabá, 29 / 11 / 02

1ª Escribana Cívil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

P.J. 804

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

CÓPIA

ORIGEM

N.º DO PROCESSO

219/2000

ESPÉCIE

FALÊNCIA

JUÍZO DEPRECANTE

PARTE AUTORA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

INTERESSADO DEPOSITANTE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS  
E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

ESTABELECIMENTO DEPOSITÁRIO

CREDIJUD-COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO-MT.  
CONTA N.º 3208-5

IMPORTÂNCIA DEPOSITADA

R\$ 21.554,75 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
representado pelo cheque n.º 001579-2, agência 3834, Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO

COM AS FORMALIDADE LEGAIS.

De acordo com interessado depositante recolhe ao estabelecimento crédito em nome das partes, em conta especial com ren autorização do Juiz competente para o processo.

Cuiabá, 29 de Novembro

ANTONIO GOMES DE  
Escrivão Judicial da Vara Espec'  
Concordatas e Cartas Precat'

**RECIBO DE DEPÓSITO**

**SICOOB** CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL **CENTRAL MT/MS**

CONTA CORRENTE Nº **3208-5**

NOME DO ASSOCIADO *Juiz de Direito Proc 219/00*

As Importâncias Depositadas em Cheques Somente Serão Liberadas após sua cobrança	<b>DINHEIRO</b>	—
	<b>CHEQUES</b>	21.554,75
	<b>TOTAL</b>	21.554,75

CJU00011-6005 0081 29/11/2000  
03208-5 MASSA FALIDA TR / 4

CJU00011-6005 0081 29/11/2000  
AUTENTICAÇÃO: 21.554,75

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos a

seu deposito.  
que segue (m).

Culabá, 03 / 12 / 03

[Signature]  
1ª Escrivãnia Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

*P. 1.805*  
*[Handwritten signature]*

ORIGEM

<b>N.º DO PROCESSO</b> <b>219/00</b>	<b>ESPÉCIE</b> FALÊNCIA
---	----------------------------

PARTE AUTORA  
**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CÓPIA**

PARTE RÉ  
-----

INTERESSADO DEPOSITANTE  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS  
E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

ESTABELECIMENTO DEPOSITÁRIO  
CREDIJUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO – MT.  
CONTA N.º 3208-5

IMPORTÂNCIA DEPOSITADA  
R\$ 1.074,64 (Hum mil setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Representado pelo  
cheque n.º 001584-9, agência 3834-2, Banco do Brasil S/A

OBSERVAÇÃO  
COM AS FORMALIDADE LEGAIS.

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada, para crédito com rendimentos, movimentada por ordem ou esse.

**RECIBO DE DEPÓSITO**



CONTA CORRENTE Nº  
**3208-5**

Cuiabá, 03 de dezembro de 2.002

NOME DO ASSOCIADO

*Juiz da Vara Civil Pca 219/00*

**JO GOMES DE S. FILHO**  
Vara Especializada em Falência,  
Concordatas e Cartas Precatórias

As Importâncias Depositadas em Cheques Somente Serão Liberadas após sua cobrança	<b>DINHEIRO</b>	<i>[Handwritten mark]</i>
	<b>CHEQUES</b>	<b>1.074,64</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.074,64</b>

CUI00011-0005 0003 05/12/2002\*\*\*\*\*1.074,64RC  
AUTENTICAÇÃO

03208-5 MASSA FALIDA TR / 416 00000001  
CONFIRA AS INFORMAÇÕES AUTENTICADAS NESTE COMPROVANTE

002\*\*\*\*\*1.074,64RC  
/ 416 000000012